

INDICAÇÃO Nº: 552/2026
Linhares, 15 de junho de 2026
GAB/VER. CAIO FERRAZ

AO EXCELENTÍSSIMO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES-ES

CAIO FERRAZ, Vereador com assento nesta Egrégia Casa de leis, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 125, II do Regimento Interno da Casa, vem respeitosamente através do presente, **SOLICITAR** a Vossa Senhoria na forma regimental, após ouvir o Plenário e este aprovado, que oficie cópia desta **INDICAÇÃO** ao Excelentíssimo Prefeito de Linhares através da Secretária Municipal de Assistência Social, solicitando o que segue:

- **QUE SEJAM TOMADAS AS DEVIDAS PROVIDENCIAS PARA ADOÇÃO DE MEDIDAS MAIS EFICAZES CONTRA PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA NA CIDADE DE LINHARES.**

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação tem como objetivo solicitar a adoção de medidas mais eficazes por parte do Poder Público Municipal no atendimento e acompanhamento das pessoas em situação de rua no município de Linhares.

O crescimento dessa realidade social demanda ações integradas e humanizadas, que envolvam assistência social, saúde, segurança pública e políticas de reinserção social. É fundamental garantir dignidade a essas pessoas, por meio de acolhimento adequado, acesso a serviços básicos, programas de tratamento para dependência química quando necessário, além de oportunidades de qualificação e reintegração ao mercado de trabalho.

Ao mesmo tempo, é importante promover a organização dos espaços públicos, assegurando o bem-estar coletivo, a segurança da população e a preservação dos ambientes urbanos.

Ante o exposto, **SOLICITO** à Nobre Mesa, ouvido o Plenário, dispensada as demais formalidades de praxe, que seja atendido o pedido supra, sendo essa razão da presente Indicação, pelo qual pleiteio a **APROVAÇÃO**.

Solicitamos a gentileza de priorizar a resolução desta demanda e nos colocamos a disposição para fornecer quaisquer informações complementares que forem necessárias.

Atenciosamente,

CAIO FERRAZ
Vereador

Impulsionando Linhares

+55 27 99932-0456



caioferraz@camaralinhaires.es.gov.br



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300340030003300330034003A005000. Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



2026, José Ferraz, 1924 Centro, Linhares, ES. 29900-220

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300340030003300330034003A005000

Assinado eletronicamente por **Caio Ferraz Ramos** em 15/06/2026 14:54

Checksum: **835CAA0730E08E4F049DE4E737F59ED634E084AD5A900C6A9065CCCEF7BC940E**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300340030003300330034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.